RESOLUÇÃO Nº 3/73

Dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Considerando que o título de cidadania é um preito de homenagem e gratidão;

Consideando ser a honraria máxima que a municipalidade confere aos filhos de outras terras que aqui marcaram suas presenças através de obras grandiosas;

Considerando que a Senhora Glícia Maria Prado Santos é uma cidadã exemplar, integrada na vida da nossa comunidade;

Considerando que participa constantemente das ativiades e iniciativas que promovem nossa cidade;

Considerando a estima que goza em nossa sociedade bem como entre seus subordinados, em vista do seu elevado espírito de solidariedade humana e de justiça social;

Resolve:

Art. 2º – Fica concedido o título de Cidadão Honorária de Araxá à Senhora Glícia Maria Prado Santos.

Art. 3º – Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1973.

WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário